

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

N° 0990/2024

"Dispõe sobre Advertência de Servidor Público Municipal"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **19975/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -ADVERTIR com base no artigo 216, da LCM nº 146/2011, a servidora Stela Norie Brilhante Takehara, PEB II, matrícula nº 7345-8, por inobservância ao disposto no artigo 205, incisos II e III, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito